

desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 376, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 315/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada na página 38 do Diário Oficial nº 9.399, de 02/05/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 063, de 19 de fevereiro de 2018, publicada na página 31 do Diário Oficial nº 9.598, de 20/02/2018, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 263, de 1º de abril de 2019, publicada na página 68 do Diário Oficial nº 9.875, de 03/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.420/2017, a contar de 25/04/2019. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 377, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 234, de 26 de março de 2019, publicada na página 58/59 do DOE nº 9.870, de 27 DE MARÇO DE 2019; e **DESIGNAR** as servidoras, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.342/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 378, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 319/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 25 de outubro de 2018, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 9.769, de 26/10/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.123/2018, a contar de 26/03/2019. Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV N. 657 DE 2 DE MAIO DE 2019.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), para os fins que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE

MATO GROSSO DO SUL (AGEPREV), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV).

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019, competindo a seus integrantes atuar como:

I – multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II – responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, será integrada pelos servidores abaixo designados:

1. PEDRO PEDROSO DOS SANTOS, Técnico Fazendário na função de Técnico Fazendário e Financeiro, matrícula nº. 42778021;
2. SILVIA GOMES DO PRADO, Gestor de Serviços Organizacionais, na função de Gestor de Recursos Humanos, matrícula 69178024; e
3. ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, Técnico de Serviços Organizacionais, na função de Técnico de Compras e Suprimentos, matrícula 67057022.

Art. 2º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 15.188, de 2019.

Art. 3º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2020/2023, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 87, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta pelos seguintes servidores: **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246022, **CLAUDIO WATABE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 16600022 e **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados. (**Processo: 71/501378/2018**).

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 88, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **UELITON MARQUES DE SOUZA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 45222021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sidrolândia/MS, para o município de **Campo Grande/MS**, com efeitos a contar da data da publicação. (**Processo n. 71/501717/2019**).

Campo Grande/MS, 30 de Abril de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.892, DE 30 DE ABRIL DE 2019, P. 52.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 029/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora JANE DE SOUZA RUI DIAS matrícula n.º 98891022, cargo agente de atividade culturas classe C, código 70117, para responder pelo setor música da Gerencia de Desenvolvimento e Difusão Cultural no período de 29 de abril a 12 de maio de 2019, em virtude da férias da titular Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula n.º 116543024.

Campo Grande, 29 de abril de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente